



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano V - Nº 1.403 - Edição de Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda

ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

SEPLQG- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMAP-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca

EDMILSON SANTOS BRITO

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
(Interina)

PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município

SUENIO WALTTEMBERG
GONÇALVES E SILVA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 460/2021

De 15 de Outubro de 2021

Homologação da Portaria nº 27/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº 27/2021, de 05 de Outubro de 2021, que "Resolve alterar, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE, a Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências."

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 27/2021
05 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE ALTERAR, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fernanda Rodrigues de Santana Góes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 13, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

RESOLVE,

Art.1º Indicar GABRIELA SANTOS PEREIRA, CPF Nº XXX.470.XXX-70, como membro da Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Portaria 43/2020, em substituição a THIAGO VALENÇA SILVA, CPF nº XXX.163.XXX-88.

Art.2º Fica assim constituída a referida comissão:

I- Anne Karine Santos de Mattos (membro)	CPF: XXX.624.XXX-33
II- Ingrid Tatiane Santos (membro)	CPF: XXX.499.XXX-55
III- Gabriella Santos Pereira (membro)	CPF: XXX.470.XXX-70
IV- Clodoaldo dos Santos (membro)	CPF : XXX.298.XXX-09
V- Viviane Gomes Carvalho Alves (presidente)	CPF: XXX.727.XXX-34